



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6267/DF

RELATOR: MIN. ROBERTO BARROSO

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO - CNTC

INTERESSADO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CIÊNCIA SFCONST/PGR Nº 158022/2020

Excelentíssimo Senhor Ministro ROBERTO BARROSO,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA subassinado manifesta ciência da decisão que julgou extinta a presente ação direta de inconstitucionalidade, sem julgamento do mérito, por perda de objeto, nos termos do art. 21, §1º, RISTF.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente